

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO****Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias**

Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro Histórico de São Paulo - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6064.2023/0000295-0

01º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo: 6064.2023/0000295-0
Contrato: 06/2023/SMDET
Objeto Contratual: Contratação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação na forma de assinaturas para acesso a bases de conhecimento, bem como serviços complementares de apoio à consulta, interpretação e aplicação das informações contidas nas referidas bases.
Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
Contratada: GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA
Objeto do Aditamento: Prorrogação contratual e aplicação de reajuste
Fundamentação: Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93

Pelo presente, de um lado, **O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 46.395.000/0001-39, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**, inscrita no CNPJ 04.537.740/0001-12, com sede estabelecida na Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares, Centro, São Paulo/SP, neste ato representada por sua Secretária, Senhora **Eunice Aparecida de Jesus Prudente**, adiante designada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA**, inscrita no CNPJ 02.593.165-0001-40, com sede estabelecida na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4300, ED. F L Corp, 8º andar, São Paulo/SP, neste ato representada por seu bastante Procurador, Senhor **César Augusto Ribeiro Brasileiro**, portador da cédula de identidade RG nº 2279828 SSP BA, inscrito no CPF sob o n.º 421.739.145-53, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**
 - 1.1. O objeto do presente termo consiste na:
 - 1.1.1. **Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, vigorando até 02/05/2025.**

1.1.2. Concessão de reajuste, com base na variação do Índice de Preço ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - IPC-FIPE no percentual de **3,15%** a partir de janeiro 2024, conforme o Termo de Apostilamento 02 a Ata de Registro de Preços nº 01/SMIT/2023 (doc. 100515310).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO

2.1. Em decorrência a cláusula primeira, o valor mensal do contrato passa de R\$ 111.483,75 (cento e onze mil quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos) para **R\$ 114.995,50 (cento e quatorze mil novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)**, perfazendo o total de R\$ 1.379.946,00 (um milhão, trezentos e setenta e nove mil novecentos e quarenta e seis reais) para o período de 12 (doze) meses.

2.2. A despesa decorrente do presente aditamento onerará a dotação orçamentária: 30.10.11.126.3011.2818.3390.40.00.00.

3. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Termo de Contrato 06/2023/SMDT**.

3.2. As **PARTES**, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acordadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelas partes e duas testemunhas.

São Paulo, na data da assinatura.

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE

Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

CÉSAR AUGUSTO RIBEIRO BRASILEIRO

Procurador

GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA

TESTEMUNHAS:



CESAR AUGUSTO RIBEIRO BRASILEIRO

usuário externo - Cidadão

Em 17/04/2024, às 17:28.



Eunice Aparecida de Jesus Prudente

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Em 18/04/2024, às 17:33.



Jayse Monique Gomiero Silva

Assessor(a) Técnico(a) II

Em 19/04/2024, às 10:10.



Mariana Paschoal dos Santos

Chefe de Equipe II

Em 19/04/2024, às 11:03.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **101761568** e o código CRC **82B0D3F8**.